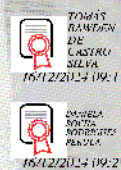




TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS NO 1º GRAU -
CEJUSC-JT 1º GRAU - CAMPO GRANDE**

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Vice-Presidente e Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, realizou a conclusão da Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no 1º Grau - CEJUSC-JT 1º GRAU - CAMPO GRANDE, relativa a este exercício. Foram extraídos relatórios, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, abrangendo o período compreendido entre 1º/10/2023 a 31/10/2024.

O Edital N. 034/2024, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Certidão de publicação 6 de 03/10/2024, tornou público que a conclusão desta correição ordinária dar-se-ia nesta ocasião (CorOrd nº 0000125-35.2024.2.00.0524, do PJeCor).





Vice-Corregedor

Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva

1. EQUIPE CORREICIONAL

Servidor

Amado Luiz da Silva Junior

Rosemeire Pinheiro de Araújo

Noralina Severina Pereira

Tânia Maria Barbieri Salles

Regiane Gimenez Barboza Belão

Função

Secretário da Corregedoria Regional

Chefe da Seção de Atividade Correicional

Assistente Correicional

Chefe do Setor de Assistentes de Juízes Substitutos

Analista Judiciária

Estagiária

Maria Eduarda Vasconcelos Stritar





2. DADOS DA UNIDADE CORREICIONADA

Juíza Coordenadora	Daniela Rocha Rodrigues Peruca	Juíza Coordenadora desde 7/1/2023 - Portaria TRT/GP Nº 82/2022
Juiz Supervisor	Valdir Aparecido Consalter Júnior	Juiz Supervisor desde 7/1/2023 (Portaria TRT/GP Nº 82/2022) até 30/07/2024 (Portaria TRT/GP Nº 34/2024)
Criação	Instituído pela Portaria TRT/GP/SCJ Nº 3/2017, referendada pela Resolução Administrativa nº 21/2017	
E-mail da Unidade	cejusc.cg@trt24.jus.br	
Data da Última Correição	16/11/2023	

3. VITALICIAMENTO DOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS

Não há juízes vitaliciandos no órgão correicionado.

4. RESIDÊNCIA E ASSIDUIDADE

4.1 - Residência

**A magistrada reside na sede de jurisdição do órgão
correicionado?**

Sim

Não

Juíza Coordenadora

X

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

4.2 Assiduidade no período correicionado (frequência do comparecimento da magistrada no CEJUSC-JT 1º Grau)

Juíza Coordenadora e Juiz Supervisor

No período de 1.1.2024 a 31.7.2024, havia dois juízes lotados no Cejusc-JT 1º Grau, sendo um na função de Coordenador e o outro como Supervisor e ambos compareceram presencialmente de maneira regular, inclusive, nos dias em que não foram realizadas as audiências.

A partir de 1.8.2024 passou a existir apenas uma juíza designada para atuar no Cejusc-JT 1º Grau e que compareceu, presencialmente, inclusive nos dias sem audiências designadas.

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

4.3 Trabalho presencial da magistrada na sede da unidade judiciária

A Juíza comparece presencialmente na unidade em, pelo menos, 3 (três) dias úteis na semana, nos termos do art. 2º da Portaria TRT/GP nº 54/2023 (referendada pela RA nº 54/2023), alterada pela Portaria TRT/GP nº 12/2024 (referendada pela RA nº 61/2024) e pela nº 139/2024?

Sim

Não

Juíza Coordenadora

X

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

A Resolução Administrativa nº 54/2023, republicada no dia 12/4/2024 (<https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2447019>), em razão de alteração promovida pelas Resoluções Administrativas nº 61/2024 e nº 139/2024, dispõe, dentre outras, sobre a obrigatoriedade da presença física dos juízes na sede das unidades judiciárias, in verbis:

“...Art. 2º É obrigatório o trabalho presencial do juiz em, no mínimo, 3 (três) dias úteis por semana, salvo os que estiverem submetidos ao regime especial de trabalho na forma da Resolução nº 343/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. A regra do caput aplica-se aos juízes volantes, que deverão comparecer presencialmente na unidade de acordo com a designação mensal, salvo quando a atuação ocorrer de forma remota, hipótese em que as atividades jurisdicionais deverão ser executadas na sede do Fórum da Circunscrição em que estiverem lotados. (grifo nosso)

“...Art. 3º...

§1º A ausência da informação no prazo assinalado no caput importará na presunção de comparecimento do juiz nos dias de terça-feira a quinta-feira de cada semana. (Redação alterada pela Resolução Administrativa n. 139/2024)

§1º-A Ocorrendo **um ou mais feriados ou afastamentos legais no** período de comparecimento presencial presumido, **passa-se a presumir o comparecimento presencial nos três primeiros dias úteis disponíveis na respectiva semana, se houver.** (Incluído pela RA N. 61/2024 e alterado pela Resolução Administrativa N. 139/2024) grifo nosso

§2º...

§3º... “

5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Servidor	Cargo	Função	Situação	Licença superior a 30 dias
Levi Lara Belão	Técnico Judiciário	Secretário da SAEC (integrado pelo CEJUSC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - e pelo Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial - CEPP)	Efetivo	-
Juliana Maria Del Grossi	Analista Judiciária	Chefe do Núcleo	Efetiva	-
Marcelo dos Santos Caeiro	Analista Judiciário	Conciliador	Efetivo	-
Raquel Rezende Diniz Ramos	Analista Judiciária	Conciliadora	Efetiva	-
Silvio Henrique Lemos	Analista Judiciário	Conciliador	Efetivo	-

Estagiário(a)s

Juliana Cristina Daré Monteiro, Jéssica Araújo dos Santos, Kaue Malacrida Dias, Nicole Gavioli Freitas e Warley Braga Hildebrand Filho.

- O servidor Tiago Marchet Possari - lotado no Setor de Assistentes de Juiz Substituto, atuando como conciliador;
- A servidora Anie Mesquita fez parte da composição da unidade até o dia 1º/9/2024 (Portaria TRT/SGPE nº 361/2024);



5.1 – Servidores em Teletrabalho

A Resolução Administrativa nº 41/2021, republicada com as alterações da RA N° 66/2023 (<https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2433414>) e alterada pela RA N° 135/2024 (<https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2446874>), dispõe, atualmente, sobre o teletrabalho ordinário no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

A unidade possui 4 (quatro) servidores, conforme estrutura acima informada, sendo 1 (um) em teletrabalho **(Silvio Henrique Lemos - PORTARIA TRT/GP/DG N° 104/2024)**, conforme informação contida no PROAD 19711/2023 (doc. 40). Portanto, está de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 3º, IV, da Resolução Administrativa nº 41/2021.

6. Instalação física

Situação		Observações
Excelente	()	a) A copa funciona em um banheiro não desativado. Algumas vezes, pessoas que não conhecem a rotina do setor, acabam utilizando como banheiro;
Boa	()	
Regular	(x)	b) Existem duas goteiras, uma na sala do juiz coordenador e uma na copa;
Ruim	()	c) Foi solicitado à engenharia que providencie uma divisória com porta no ambiente do CEJUSC 1º GRAU, andar térreo, com o intuito de gerar segurança aos servidores e magistrados.

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

Quanto aos problemas registrados na ata anterior e reiterados acima (alíneas “a” e “b”), a Diretoria-Geral informou, no Proad 6.030/2024, que a desativação do vaso sanitário seria efetuada em 25/11/2024. Quanto às goteiras, foi concluída a construção de um telhado auxiliar na área alagadiça na cobertura do prédio, com término da obra em 14/11/2024. Por ocasião da visita correicional, foi verificado que os problemas relatados nas alíneas “a” e “b” já foram solucionados.

Em relação à solicitação constante na alínea “c”, a Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia (DMPE) informou que o serviço será executado até o dia 17/1/2025.

7. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC-JT 1º GRAU - Período de abrangência desta Correição: 1º/10/2023 a 31/10/2024

7.1 - Audiências iniciais agendadas pelo CEJUSC-JT 1º GRAU

Vara do Trabalho	Audiência Inicial mais longínqua (dia/mês/ano)
1ª VT de Campo Grande	21/01/2025
2ª VT de Campo Grande	22/01/2025
3ª VT de Campo Grande	-
4ª VT de Campo Grande	21/01/2025
5ª VT de Campo Grande	-
6ª VT de Campo Grande	21/01/2025
7ª VT de Campo Grande	22/01/2025

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

Por ocasião da leitura da minuta da Ata de Correição, foi esclarecido que a 3ª e a 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, não têm remetido processos para realização de audiências iniciais no CEJUSC-JT 1º Grau, apenas remetem processos para audiências em outros momentos.

7.2 Audiências por semana

Quantidade de dias da semana em que se realizam audiências (art.32, III, PGC CGJT)	3 (três) dias. Em regra, às terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, porém temos audiências nas segundas e sextas quando são temas sensíveis ou redesignação.
Forma de realização das audiências no período correicionado	Telepresencial, em regra, porém temas sensíveis e jus postulandi realizamos a audiência de forma presencial. E a pedido das partes temos audiências híbridas.

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

7.3 - Quantidade de audiências realizadas, acordos homologados e valor total dos acordos homologados, no período correccionado (1º/10/2023 a 31/10/2024):

Quantidade de audiências realizadas	Acordos homologados	Valor total dos acordos homologados
2.164	931	R\$ 27.718.413,48

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

7.4 Férias da Juíza Coordenadora

Durante as férias do(a) Juiz(a) Coordenador(a) do CEJUSC foram realizadas audiências? Caso positivo, qual juiz(a) as presidiu.		Sim	Não
		X	
Observação	Informado pelo Secretário que no período de 27.11.2023 a 16.12.2023, as audiências foram realizadas pelo Juiz Valdir Aparecido Consalter Junior.		
	No período de 19.2.2024 a 9.3.2024, as audiências foram realizadas pelo Juiz Valdir Aparecido Consalter Junior e pela Juíza Juliana Martins Barbosa (ATO GP, 12/2024 – 19.2.2024 a 23.2.2024).		
	No Período de 28/11/2024 a 17/12/2024 as audiências foram realizadas pela Juíza Keethlen Fontes Maranhão (Ato SGP 415/2024)		

Férias da Juíza Daniela Rocha Rodrigues Peruca 27.11.2023 a 16.12.2023, 19.02 a 09.03.2024 e 28.11.2024 a 8.12.2024 e 11.12.2024 a 17.12.2024.

7.5 Movimentação Processual

Movimentação Processual		2022	2023	2024 (até 31/10/2024)
Fase de Conhecimento				
1	Processos Remetidos ao CEJUSC 1º Grau (Resumo – B.11.1)	956	2.501	1.623
2	Processos Devolvidos para a Vara pelo CEJUSC 1º Grau (Resumo – B.11.1)	837	2.291	1.520
3	Processos no CEJUSC 1º Grau pendentes de devolução (Resumo – B.11.1)	212	251	237
Fase de Cumprimento de Sentença				
Etapa de Liquidação				
4	Processos Remetidos (Resumo – C.8)	405	178	137
5	Processos Devolvidos para a Vara pelo CEJUSC (Resumo – C.8)	555	185	133
6	Processos no CEJUSC pendentes de devolução (Resumo – C.8)	62	4	7
Etapa de Execução				
7	Processos Remetidos (Resumo – D.14)	1.415	667	384
8	Processos Devolvidos para a Vara pelo CEJUSC (Resumo – D.14)	1.339	678	319
9	Processos no CEJUSC pendentes de devolução (Resumo – D.14)	85	24	76

A Secretaria da Corregedoria Regional verificou, na análise dos relatórios, que a atividade dos CEJUSCs de Dourados e Três Lagoas, até 03/07/2024 (PORTARIA TRT/GP N. 31/2024), proporcionou diminuição da movimentação processual no CEJUSC-JT 1º - CAMPO GRANDE.

7.6 - Prazos Médios

7.6.1 - Prazos médios para realização das audiências e de permanência dos processos no Cejusc, no período de 1º/10/2023 a 31/10/2024

Prazo médio, em dias, para a realização das audiências, desde a data da entrada do processo no CEJUSC até a data da audiência inicial	Última visita correicional	No período correicionado
	32,26	33,92
Prazo médio, em dias, de permanência dos processos, desde a data de remessa ao CEJUSC até a devolução para a Vara	Última visita correicional	No período correicionado
	30,14	37,05

*Quadro preenchido de acordo com relatórios fornecidos pela Secretaria do Processo Judicial Eletrônico – SPJe, juntados processo CorOrd 0000125-35.2024.2.00.0524, do PJeCor.

7.7 - Participação do CEJUSC-JT 1º Grau na Semana Nacional de Execução e na Semana Regional de Conciliação Trabalhista

Semanas	Quantidade de acordos homologados
Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida no período de 06/11/2023 a 10/11/2023	109
Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida no período de 20/5/2024 a 24/5/2024	65
Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida no período de 16 a 20/09/2024	53
Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida no período de 04 a 08/11/2024	78

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

7.8 - Quantidade de processos que se encontram no CEJUSC-JT 1º Grau até 12/11/2024

Quantidade de processos no CEJUSC

309

* Quadro preenchido de acordo com dados extraídos do Relatório Gerencial no Sistema Pje (Processos no Cejusc 1º Grau), juntado ao PjeCor CorOrd 0000125-35.2024.2.00.0524

7.9 - Varas da Capital que estão enviando processos para o CEJUSC-JT 1º Grau:

Varas da Capital que remetem processos para o CEJUSC mensalmente:

1ª Vara de Campo Grande

2ª Vara de Campo Grande

3ª Vara de Campo Grande

4ª Vara de Campo Grande

5ª Vara de Campo Grande

6ª Vara de Campo Grande

7ª Vara de Campo Grande

Quadro preenchido conforme constatação feita no relatório extraído no e-Gestão B.11.1. Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau.

7.10 - Atividades desenvolvidas pelo CEJUSC-JT 1º GRAU e destacadas pela sua coordenação:

- O CEJUSC atua como "CEJUSC ESCOLA" e temos recebido alunos do TRT10, TRT7 e TRT23 para formação de conciliadores e mediadores, bem como de supervisores;
- Realiza-se o café com Cejusc no mês de maio na abertura da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, com a presença de advogados para os quais foram demonstrados os avanços trazidos pela conciliação bem como foi feita a escuta ativa deles para podermos sempre aprimorar nosso trabalho;
- A juíza Coordenadora do Cejusc 1º Grau integra o subcomitê de gênero, raça e diversidade. Atua também prestando auxílio nas varas da capital e interior na realização de audiências, despachando, estando presente;
- A juíza Coordenadora destaca que os índices de conciliação do CEJUSC têm se mantido acima dos 40%, bem como que tem mantido a meta de pautar mais de 70% dos processos recebidos pelo CEJUSC.

As atividades desenvolvidas pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau tem contribuído diretamente para a entrega da prestação jurisdicional mais célere e efetiva. Diante desse quadro, fica demonstrado o empenho dos Magistrados e Servidores, digno de elogios, pois vai ao encontro dos princípios da celeridade e razoável duração do processo (CF, art. 5º, LXXVIII).

8. Processos examinados

Nos termos do Art. 682, XI, da CLT, do Art. 5º do Provimento SGP/GCR N. 007/2020 e do Art. 32, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19/12/2019, foram inspecionados os processos eletrônicos (PJe):

2022: 0024176-68.2022.5.24.0005; **2023:** 0025221-70.2023.5.24.0006, 0025241-67.2023.5.24.0004, 0025131-59.2023.5.24.0007; **2024:** 0025316-78.2024.5.24.0002, 0025323-64.2024.5.24.0004, 0025389-38.2024.5.24.0006, 0025235-17.2024.5.24.0007, 0024572-86.2024.5.24.0001, 0024641-12.2024.5.24.0101, 0024037-60.2024.5.24.0001, 0024003-85.2024.5.24.0001, 0024025-31.2024.5.24.0006, 0024392-02.2024.5.24.0056, 0024694-90.2024.5.24.0101, 0024681-91.2024.5.24.0101, 0025253-41.2024.5.24.0006, 0025231-86.2024.5.24.0004, 0025275-95.2024.5.24.0072 e 0024901-83.2024.5.24.0006 .

9. Procedimentos adotados pela unidade

	Procedimento	Sim	Não	Obs.
1	A unidade observa o PROVIMENTO TRT/CCR N. 02/2021 que "Estabelece disposições complementares em relação ao trabalho dos Oficiais de Justiça do TRT24 (Provimento vinculado ao PROAD 22187/2020)? Em caso afirmativo, informar o nome do Oficial de Justiça e as atividades desenvolvidas:	X		O Secretário informou que durante todo o ano a Oficiala Ana Carolina Alves Machado Veloso Rodrigues e o oficial Valdir Monteiro Junior auxiliaram a Unidade.
2	A unidade observa a Recomendação TRT/SECOR Nº 3/2020, que recomenda aos Juízes que "eliminem as autorizações genéricas para cumprimento de mandados em qualquer dia ou hora, restringindo-as às situações de real necessidade, apontada em decisão específica e fundamentada" e que recomenda, também, "aos Oficiais de Justiça Avaliadores que se abstenham da prática de diligências que motivem requerimentos de horas extras ou de folga compensatória sem que haja autorização judicial específica para a atuação extraordinária	X		Constatado o cumprimento conforme análise realizada item 13, alínea "b"
3	O CEJUSC recebe processos das unidades em fase de execução para tentativa de conciliação. Se é reservado pelo menos um dia da semana para este tipo de audiência, bem como se participou da Semana Nacional de Conciliação. Caso positivo quais os resultados advindos dessas práticas	X		O Secretário informou que tem 2 pautas por semana para execução (terça-feira sala 3 e quarta-feira sala 2) e processos são colocados em outros dias quando necessário. Informado que na Semana da Conciliação, 20.05 a 24.05.2024, foram realizadas 46 audiências em processos de EXECUÇÃO, com 46 acordos em EXECUÇÃO, índice de 100% de acordos, totalizando um valor de R\$1.087.763,59.
4	A unidade registra em Ata de Audiência a forma de comparecimento dos magistrados, membros do MPT, partes, testemunhas e advogados, na forma descrita no art. 78 da CPCGJT (OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR/Nº 33/2023)?	X		Constatado o cumprimento, por amostragem: ATSum 0025275-95.2024.5.24.0072, ATOrd 0025221-70.2023.5.24.0006, ATSum 0024037-60.2024.5.24.0001, ATSum 0025241-67.2023.5.24.0004, ATOrd 0024176-68.2022.5.24.0005 e ATOrd 0024003-85.2024.5.24.0001, tendo o Secretário informado que quando recebe alunos participantes da formação do curso de conciliadores/mediadores adicionamos os nomes dos alunos na ata com a identificação das escolas judiciais e respectivos tribunais.

5	A unidade observa, no momento de incluir o processo em pauta, os casos que devem ser assegurados como tramitação preferencial, na forma prevista no art. 60 da CPCGJT?	X	
6	Os servidores participam de curso para aperfeiçoamento profissional? Em caso afirmativo, informar se participam de cursos da Escola Judicial e/ou outros cursos promovidos por outras entidades.	X	O Secretário informou que participam de cursos da Escola Judicial deste Regional
7	Todos os magistrados e servidores lotados no CEJUSC possuem formação/capacitação em métodos consensuais de solução de disputas?	X	
8	Magistrados e servidores (conciliadores/mediadores) participam de reciclagem continuada (art.18, §5º da RA 99/2021)?	X	
9	Data em que realizou autoinspeção em 2023:	Data: 03/04/2023 (0000018-25.2023.2.00.0524)	
10	Data em que realizou autoinspeção em 2024:	Data: 04/03/2024 (0000014-51.2024.2.00.0524)	
11	Data em que realizará autoinspeção em 2025	Data: 26/02/2025	

10. Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela unidade	X

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

11. Medidas e providências adotadas pela unidade quanto às recomendações registradas na ata de correção do ano anterior

Recomendação	Cumpriu? Sim ou Não	Observações
“ continue adotando providências em relação à tramitação dos processos, buscando a redução dos prazos médios para inclusão em pautas de audiências, em atenção a efetivação do princípio da razoável duração do processo”	Parcialmente Cumprida	Conforme registrado no item 7.6.1, houve um pequeno aumento no referido prazo médio.
“ continue realizando com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe e pesquisas por meio de relatórios disponíveis, de modo a evitar paralisação injustificada, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias”	Sim	O Secretário informou que as pastas têm sido conferidas regularmente (semanalmente), e são gerados os relatórios gerenciais de processos parados nas tarefas, e assim são dados os devidos andamentos aos processos que estavam parados.
“reitera a recomendação para que observe , na triagem inicial, se há registro na autuação e/ou requerimento do autor na petição inicial, da opção da tramitação por meio do “Juízo 100% Digital”, e, se houver, proceda ao tratamento adequado (primeira comunicação dirigida à parte que não participou da distribuição conterá a advertência expressa de que seu silêncio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, traduz anuência à opção pelo “Juízo 100% Digital”), na forma regulamentada e especificada na Resolução Administrativa n. 40/2021 (itens 13.1 e 13.2); A unidade deverá adaptar os modelos de mandados e notificações iniciais e, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria Regional, por meio de ofício protocolado diretamente neste PJeCor, os ajustes realizados”	Sim	Informado que todos os modelos foram alterados inclusive de Atas de audiência para constar as observações do JUÍZO 100% DIGITAL. Constatado o cumprimento conforme análise realizada no item 12.

Recomendação	Cumpriu? Sim ou Não	Observações
“o juízo deverá , nos casos de concessão de prazo às partes para buscarem a composição por meio de mediações assíncronas, verificar a possibilidade de sobrestar o andamento do feito por convenção das partes, considerando o constatado no item 14, “a.1”	Sim	Informado que não possuem processos sobrestados por mediações assíncronas neste momento. A Equipe Correicional não localizou processos com prazo para as partes buscarem a composição por meio de mediações assíncronas.

12. EXPANSÃO DO “JUÍZO 100% DIGITAL”

A adoção do Juízo 100% Digital nas unidades judiciárias deste Tribunal foi especificada e regulamentada por meio da resolução Administrativa n. 40/2021.

A partir de 1º/3/2022 os CEJUSC-JT 1º e 2º Graus, passaram a contemplar opção de tramitação pelo “Juízo 100% Digital”, conforme Portaria TRT/GP nº 04/2022.

Processos que se encontram no CEJUSC-JT 1º Grau com indicação de escolha pela opção Juízo 100% Digital, analisados, por amostragem:

ATSum 0025131-59.2023.5.24.0007 - em 02/10/2023 foi ajuizada a ação trabalhista tendo o autor, na autuação, registrada a opção pelo Juízo 100% Digital. Em 06/10/2023 foi designada audiência e a reclamada foi notificada, via postal, para esclarecer se tinha interesse em aderir ao Juízo 100% Digital. Na notificação constou a advertência expressa de que o silêncio, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo “Juízo 100% Digital”, em observância ao art. 4º, § 3º, RA 40/2021;

ATSum 0024025-31.2024.5.24.0006 - em 12/01/2024 foi ajuizada a ação trabalhista tendo o autor, na autuação, registrada a opção pelo Juízo 100% Digital. Em 01/02/2024 foi designada audiência e a reclamada foi notificada, via postal, para esclarecer se tinha interesse em aderir ao Juízo 100% Digital. Na notificação constou a advertência expressa de que o silêncio, contado do

recebimento, traduziria a anuência à opção pelo “Juízo 100% Digital”, em observância ao art. 4º, § 3º, RA 40/2021;

ATOrd 0024392-02.2024.5.24.0056 - em 24/06/2024 foi ajuizada a ação trabalhista tendo o autor, na autuação, registrada a opção pelo Juízo 100% Digital. Em 01/07/2024 foi designada audiência e a reclamada foi notificada, através de mandado, para esclarecer se tinha interesse em aderir ao Juízo 100% Digital. Na notificação constou a advertência expressa de que o silêncio, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo “Juízo 100% Digital”, em observância ao art. 4º, § 3º, RA 40/2021;

ATSum 0024694-90.2024.5.24.0101 - em 14/09/2024 foi ajuizada a ação trabalhista tendo a autora, na autuação, registrada a opção pelo Juízo 100% Digital. Em 17/09/2024 foi designada audiência e o reclamado foi notificado, via postal, para esclarecer se tinha interesse em aderir ao Juízo 100% Digital. Na notificação **constou** a advertência expressa de que o silêncio, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo “Juízo 100% Digital”, em observância ao art. 4º, § 3º, RA 40/2021;

Conforme acima constatado, a unidade **tem observado** o tratamento da opção do Juízo 100% Digital, na forma regulamentada e especificada na Resolução Administrativa n. 40/2021.

13. OBSERVAÇÕES

Durante a correição foi observado:

a) em busca da conscientização das unidades judiciárias, a Corregedoria Regional analisa, por amostragem, processos onde são constatadas paralisação por mais de 30 (trinta) dias ou a prática tardia de atos, que elevam o prazo médio de duração do processo nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença (etapas de liquidação e de execução). Não foram verificados processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, tampouco, práticas tardias de atos. **Análise realizada a partir 12/11/2024;**

b) por meio dos processos que se encontram no CEJUSC-JT 1º Grau: **ATSum 0024681-91.2024.5.24.0101 (25/09/2024), ATSum 0025253-41.2024.5.24.0006 (11/09/2024), RPP 0025231-86.2024.5.24.0004 (25/09/2024), ATSum 0024901-83.2024.5.24.0006 (30/08/2024), ATSum 0025421-39.2024.5.24.0072 (16/10/2024)** que não há determinação genérica para cumprimento do mandado em qualquer dia ou hora, em consonância com a Recomendação TRT/SECOR N° 3/2020;

c) observou-se por amostragem que existem processos recebidos na Unidade que possuem partes sem CPF/CNPJ, conforme constatado nos processos: **ATSum 0025316-78.2024.5.24.0002, ATOrd 0025318-48.2024.5.24.0002, ATSum 0025323-64.2024.5.24.0004, ATSum 0025389-38.2024.5.24.0006**, e que por ocasião do recebimento da documentação e ou da realização da audiência devem ser tomadas medidas para sanar a irregularidade. Constatado ainda nos processos, por amostragem: **ATSum 0025235-17.2024.5.24.0007, ATOrd 0024496-47.2024.5.24.0006, ATOrd 0024572-86.2024.5.24.0001 e ATOrd 0024641-12.2024.5.24.0101**, que a documentação foi apresentada, a audiência foi realizada, mas não houve a regularização;

14- RECOMENDAÇÕES

Com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional, o Vice-Corregedor Regional **RECOMENDA AO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS NO 1º GRAU (CEJUSC-JT 1º GRAU) que:**

a) continue adotando providências em relação à tramitação dos processos, de modo a não aumentar os prazos médios para inclusão em pautas de audiências (item 7.6.1), em atenção a efetivação do princípio da razoável duração do processo;

b) observe, por ocasião do recebimento dos processos, eventuais ausências de informações essenciais (ex.: CPF/CNPJ das partes) ao processo (CLT, 840 c/c CPC, 319) e tome as medidas de saneamento e retificação da autuação (item 13, alínea “c”);

c) continue registrando em todas as atas de audiências o comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência (art. 78, CPCGJT).

15. REGISTROS FINAIS

Compareceram, presencialmente, na sessão de conclusão e leitura da ata, além da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau, Dra. Daniela Rocha Rodrigues Peruca, os seguintes servidores: Levi Lara Belão, Juliana Maria Del Grossi, Raquel Rezende Diniz Ramos, Silvio Henrique Lemos, Thiago Marchet Possari e a estagiária Jéssica Araújo dos Santos.

O Desembargador Vice-Corregedor congratula a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau, Dra. Daniela Rocha Rodrigues Peruca, o Secretário da SAEC, Sr. Levi Lara Belão, a Chefe de Núcleo, Sra. Juliana Maria Del Grossi e o grupo de apoio pelo trabalho desenvolvido, estimulando-os a prosseguir na busca de uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

Reconhece e agradece a recepção e a colaboração de todos durante os trabalhos da correição.

16. ENCERRAMENTO

Nesta data, às 11h55min, encerram-se os trabalhos, e eu, Amado Luiz da Silva Junior, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que depois de lida, será assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Vice-Presidente e Vice-Corregedor deste Regional, Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, e pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau, Dra. Daniela Rocha Rodrigues Peruca.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

DANIELA ROCHA RODRIGUES PERUCA

Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau